

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 242

"APROVA LOTEAMENTO CONSTITUÍDO PELO
PATRIMÔNIO VILA UNIÃO"

O Senhor João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo nº 2889/75 e ' do inteiro teor da Lei nº 310 de 09 de setembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado ' Cidade Nova União, conhecido por "Patrimônio Vila União", constituído pela parte ideal do lote nº 45 da gléba Palmital, da ' Colônia Serra dos Dourados, cujo patrimônio possui ruas e avenidas com área de 24.688,00 metros quadrados e datas com área' de 47.912,00 metros quadrados, somando a área total de 72.600,00 metros quadrados, de propriedade de Renato Molina e de José Molina conforme Transcrição nº 9.743 do livro 3-I do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama, Pr.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data' de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 16 dias de setembro de 1977.


Duvílio Sidônio Cioni

Secretário Geral


João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 09 / 1977
DE N.º 881
UMUARAMA 28 / 09 / 1977
Edwig
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO